



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:903

Araporã – MG 14 de Julho de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 054/2021 P.P

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.  
CONTRATADAS: MACEDO & SOUZA LTDA.  
PROCESSO 096/2021.  
Objeto: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS, para EVENTUAL e FUTURA aquisição de COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL COMUM, DIESEL S-10, GASOLINA E ÁLCOOL ETANOL COMBUSTÍVEL, destinados a manutenção da frota de veículos da municipalidade que atendem as diversas secretarias e órgãos pertencentes à ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.  
VALOR TOTAL REGISTRADO PARA CADA LICITANTE: R\$ 1.092.985,00 (Um milhão e Noventa e Dois mil e Noventa e Oitenta e Cinco Reais).  
VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 1.092.985,00 (Um milhão e Noventa e Dois mil e Noventa e Oitenta e Cinco Reais).  
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 06(seis) meses, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.  
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666-93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes não serão obrigados a locar os itens referidos nesta ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato de Publicidade do Contrato 117/2021  
Inexigibilidade por Credenciamento n. 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Processo: 047/2021  
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO
82	ENFERMEIRO-40H Prestação de serviços de enfermagem - 40 horas semanais	R\$ 4.145,12

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2021, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Contratada: ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA  
Datação: 020901.3.3.90.34 FICHA 311 FONTE 59  
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2021, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**

Lei 1364/2021  
Projeto de Lei nº 012/2021  
Autoria: Prefeitura Municipal

“Dispõe sobre a Abertura de Créditos Especiais e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no interesse superior e predominante do Município, AFROVÁ e Eu, na condição de Prefeitura Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Suplementares, de natureza especial, no Orçamento de 2021, com a finalidade de atender nova dotação orçamentária para a REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO BAIRRO LIBERDADE E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme segue:

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA DE OBRAS INFRA ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS  
Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 451- INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 045 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Ação: 1041 - INFRA-ESTRUTURA DO SETOR LIBERDADE  
Natureza: 4.490.51 - OBRAS E INSTALACOES  
Valor: R\$ 18.506.648,70  
Fonte: 200 - Rec. Impostos e Transf. de Impostos

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO  
Unidade: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA  
Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 031 - GESTÃO DE POLÍTICA EDUCACIONAL  
Ação: 10125 - CONST. AMPLIAÇÃO/REFORMA SEC. EDUCAÇÃO  
Natureza: 4.490.51 - OBRAS E INSTALACOES  
Valor: R\$ 787.100,00  
Fonte: 200 - Rec. Impostos e Transf. de Impostos

Art 2º - Para cobertura total da abertura dos créditos especiais será utilizado o valor auferido do superávit financeiro do ano de 2020, juntamente com possível excedente de arrecadação do ano de 2021, bem como possíveis verbas de convênios federais e ou estaduais a serem firmados para esse propósito.

Art 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias nas Leis do PPA e LDO vigentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Araporã, aos 14 dias do mês de Julho de 2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal







# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:903

Araporã – MG 14 de Julho de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

COM PONTA M, no valor de R\$ 19.050.000. O item 0054192 - COLA EXTRA PVA 1 KG PARA ARTESANATO, no valor de R\$ 1.450.000. O item 0056198 - COLA INSTANTANEA MULTITUSO CIANOQUILATO 100 GRAMAS, no valor de R\$ 986.000. O item 0059556 - COLA DE SILICONE 100 ML - RECOMENDADO, ESPECIALMENTE, no valor de R\$ 588.000. Declaradas VENCEDORA(S) nos itens acima descritos pertencentes REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por apresentar(em) menor preço unitário dos itens respectivos dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS de R\$12.681.140 (Doze mil e Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Quatorze Centavos), bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declinarem da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ato contínuo a Pregoeira ADJUDICOU ao(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(s) do certame no(s) qual(is) se sagrou(m) vencedor(es). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alissa Raile de Oliveira Guerin  
Pregoeira oficial

Sônia Maria Marques Sant'Ana  
Equipe de Apoio

APOIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA  
(CNPJ: 02.143.216/0001-02)

J&S DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI  
(CNPJ: 29.566.210/0001-25)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 082/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG  
Contratado: JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP  
Objeto do aditamento: Pelo presente termo aditivo fica acrescido o valor de R\$ 59.065,70 (cinquenta e nove mil, sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), correspondente a aproximadamente 36,53% (trinta e seis virgula cinquenta e três por cento) do valor contratual original.  
Dotação Orçamentária: 02.03.01.04122.0010.10935.4.4.90.51.00 - ficha 222  
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato nº 082/2021 tem previsão legal no art. 65, II, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima do instrumento contratual.



**MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 001, de 14 de julho de 2021.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DA SERVIDORA VALÉRIA APARECIDA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 215, e tendo em vista o disposto nos artigos 209 e 214 da Lei Complementar nº 123/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Núbia Maria Ferreira (matrícula funcional nº 3798), Daiane de Souza Santos (matrícula funcional nº 3835) e Felícia Hadassa Gomes Pereira (matrícula funcional nº 4084) para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 4217/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 005/2021-CPA e demais disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, MINAS GERAIS, aos 14 de julho de 2021.

CELSO ROMILDO GUERINO  
Secretário Municipal de Administração

Rua José Inácio Ferreira N° 58, Centro - Araporã/MG - 38.465-000  
Tel.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



**MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 002, de 14 de julho de 2021.

DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 213 da Lei Complementar nº 123/2020, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no processo nº 4217/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento preventivo da servidora VALÉRIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula funcional nº 5644, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusada, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º A servidora afastada deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, MINAS GERAIS, aos 14 de julho de 2021.

CELSO ROMILDO GUERINO  
Secretário Municipal de Administração

Rua José Inácio Ferreira N° 58, Centro - Araporã/MG - 38.465-000  
Tel.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

---

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:903

Araporã – MG 14 de Julho de 2021.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Edição e Publicação:**

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)